



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, extensão de rede de baixa tensão, destinada a beneficiar imóveis situados na localidade Gramado, interior do Município de Ernestina/RS.

Fundamentação legal: Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor da Contratação: R\$ 14.985,62 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Empresa contratada: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA

CNPJ:º 90.660.754/0001-60

Endereço: Av. Brasil, nº 2530, Bairro Hermany, na cidade de Ibirubá – RS.

Ernestina, 09 de maio de 2024.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 09/05/24

Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matrícula 2140

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina

Publicado em 09/05/24

Monia Elidia H. Dapper

Diretora Geral